



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

DELIBERAÇÃO Nº 04 DE 29 DE agosto DE 1975.

MANUSCRITO
Livro Proprio N.º 04/75
Pag. 07
Em, 01/09/75
M. Silva
FUNÇÃO: _____

EMENTA: Autoriza Suplementação de Dotação Orçamentária.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, aprova e su SANÇÃO a seguinte,

DELIBERAÇÃO:

Art. 1º - Fica o Sr. Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar de Cr\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil cruzeiros), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

VIAGEM, TRANSP. e COMUNICAÇÕES

31.20.42 - Material de Consumo Cr\$25.000,00

EDUCAÇÃO E CULTURA

31.20.62 - Material de Consumo Cr\$20.000,00

BENEFICÂNCIA SOCIAL

32.31.82 - Inativos Cr\$ 6.000,00

32.32.82 - Pensionistas Cr\$ 3.000,00

Total... Cr\$54.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito autorizado no artigo anterior, correrão à conta de anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

SERVIÇOS URBANOS

41.10.99 - Obras Públicas Cr\$54.000,00

Total... Cr\$54.000,00

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MENDES, em 29 de agosto de 1975.

F. Garcia
Francisco Garcia Gomes
Prefeito Municipal